Dossiê da emenda Pix 202423560001

Plano de ação 09032024-071079 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.451.498,51 empenhados com recursos de emendas Pix (434% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Arnaldo Jardim
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARIRI (SP)
Município / IBGE	Bariri / 3505203
População (IBGE)	32406
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Infraestrutura Urbana

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202423560001 de Arnaldo Jardim

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB005703

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 59.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, em regime global (fornecimento de materiais e mão de obra), para instalação de conjunto semafórico destinado à travessia de pedestres no município de Bariri, em atendimento a diretoria de infraestrutura.

Fornecedor: MARILIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (31039675000178)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda ('Infraestrutura Urbana') é genérico, enquanto o contrato trata de instalação de conjunto semafórico para travessia de pedestres. O valor do contrato (R$ 59.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar vínculo entre o contrato e a emenda; a confiança baixa indica que este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46181376000140/2026/29

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71079/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71079/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71079/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202423560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.